



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Corregedoria Regional*

**PORTARIA Nº 108/2023/SCR - Manaus, 28 de abril de 2023**

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta VANESSA MAIA DE QUEIROZ MATTA, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para responder, remota e cumulativamente, pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, nos períodos de 3-5-2023 a 5-5- 2023.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO a concessão ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista-RR, de 7 (sete) dias e a marcação de 3 (três) dias de folgas compensatórias para usufruto no período de 3 a 5 de maio de 2023, ficando 4 dias remanescentes para gozo oportuno, em decorrência de suas designações em regime de sobreaviso nos plantões judiciários,

CONSIDERANDO o que consta do DP 191/2016 (e-Sap),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta VANESSA MAIA DE QUEIROZ MATTA, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para responder, cumulativamente, pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, nos períodos de 3-5-2023 a 5-5- 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3 de maio de 2023.

*Assinado Eletronicamente*  
**JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região